

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 9 de junho de 2025 – Ano 12 – Número 105

Publicado em 10/06/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 533/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 09177/2025-1-TC, **RESOLVE conceder** a redução de 2 (duas) horas na carga horária diária de trabalho à servidora CLEA SABINO DE MATOS BRITO BESSA, Analista de Controle Externo, para acompanhar tratamento de dependente com deficiência sob sua responsabilidade, desde 28/05/2025, com fundamento na Lei nº 19.116, de 16/12/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 3154/2025

PROCESSO Nº: 20583/2018-3

ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE IRACEMA

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEL(S): JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES

ADVOGADOS(AS): MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO – OAB/CE Nº 24.799

PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO – OAB/CE Nº 17.677